CNM: 120329.2.0082726-02

LIVRO	REGISTRO GERAL			FLS.
2	ANO 2014	Matrícula nº 82.726	DATA 09/maio/2014.-	1

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

Sérgio Russo - OFICIAL

IMÓVEL: UM LOTE de terreno sob número **"06 (seis)"** da quadra **"A"**, com a área de **1.311,60m2 (hum mil trezentos e onze vírgula sessenta metros quadrados)**, no loteamento denominado ***"RESIDENCIAL GUARAIUVA"***, bairro do Guaraiuva, município de Vargem, comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: mede 25,00m (vinte e cinco metros) de frente para a **Rua "C"**, mede do lado direito 52,24m (cinquenta e dois metros e vinte e quatro centimetros), confrontando com o lote 07 (sete) da quadra "A", mede do lado esquerdo 52,68m (cinquenta e dois metros e sessenta e oito centímetros), confrontando com o lote 05 (cinco) da quadra "A", e nos fundos mede 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com a Empresa Elétrica Bragantina.

Cadastrado no INCRA, em maior área sob numero **634.034.038-229-0.**

PROPRIETÁRIOS: - De 44,1204% - Espólio de **ANIZ ABIB**, que em vida se apresentava como brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade (RG) número 6.769.526-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 148.869.528-87, casado pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei federal número 6.515/77, com ALMAZ CHIEDDE ABIB (brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade (RG) número 7.598.700-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob número 047.498.568-78), residentes e domiciliados na Rua Armando Salles, número 1521, Centro, na cidade de Vargem, Estado de São Paulo; De 44,1204% - **CLAUDIO ROBERTO ABIB**, engenheiro civil, portador da cédula de identidade (RG) número 3.810.012-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 713.203.268-20, e sua mulher, **MARCIA CORAZZI ABIB**, do lar, portadora da cédula de identidade (RG) número 4.861.170-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 102.022.968-30, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei federal número 6.515/77, residentes e domiciliado na Rua José Raposo de Medeiros, número 180, apartamento 31, na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo; De 0,9859% - **ELAINE ABIB**, brasileira, do lar, separada judicialmente, portadora da cédula de identidade (RG) número 4.621.158-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 102.022.928-43, residente e domiciliada na Avenida São João, número 2411, apartamento 71, Bloco D, Bairro Esplanada, município de São José dos Campos, Estado de São Paulo; De 1,2932% - **JOSÉ BENEDITO DA SILVA**, comerciante, aposentado, portador da cédula de identidade (RG) número 8.665,10-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 539.269.358-04, e sua mulher, **ODETE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**, do lar, portadora da cédula de identidade (RG) número 5.577.008-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 304.976.868-13, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei federal número 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Antonio Pires Pimentel, número 779, Centro, Bragança Paulista, Estado de São Paulo; De 0,8477% - **CELSO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR**, securitário, portador da cédula de identidade (RG) número 10.129.594-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 044.162.988-11, e sua mulher, **MARLI APARECIDA CASSONI MONTEIRO DA SILVA**, professora, portadora da cédula de identidade (RG) número 13.209.078-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 033.893.798-60, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei federal número 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Josefina Arnon, número 154, Bloco 10, apartamento 74, Bairro Tremembé, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; De 2,1656% - **JOAQUIM MARTINS CARNEIRO SILVA**, português com permanência legal no país, comerciante, aposentado, portador da cédula de identidade (RG) número 6.163.328-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 207.660.848-68, e sua mulher, **CÉLIA CARNEIRO DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade (RG) número 4.922.344-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 215.678.128-13, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei federal número 6.515/77, residentes e domiciliados nos lotes 03 e 04, da Rua C, quadra D, no loteamento denominado denominado Residencial Guaraiúva, Bairro do Guaraiúva, na cidade de Vargem, Estado de São Paulo; De 1,3040% - **MARIA APARECIDA DOURADO**, brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidade (RG) número 13.509.693-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 084.027.068-27, residente e domiciliada na Rua Eugenio de Medeiros, número 521, Bairro de Pinheiros, - - -

"continua no verso".

PJe Documento assinado eletronicamente por VICTOR AUGUSTO RODRIGUES, em 28/07/2026, às 10:44:37 - b5a6d60

CNM: 120329.2.0082726-02

"VERSO DA MATRÍCULA NÚMERO 82.726 – FICHA NÚMERO 1"

cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; De 1,2715% - **FABIO DE OLIVEIRA ALLOCCA**, do comercio, portador da cédula de identidade (RG) número 24.499.192-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 158.491.018-61, e sua mulher, **VERONICA TORRES FELICE ALLOCCA**, do lar, portadora da cédula de identidade (RG) número 29.507.201-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 264.254.588-10, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei federal número 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Córsega, número 45, Residencial das Ilhas, na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo; De 1,2832% - **CECILIO ALVES DE OLIVEIRA**, aposentado, portador da cédula de identidade (RG) número 11.865.142-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 056.629.906.20, e sua mulher, **IRENE DA SILVA DE OLIVEIRA**, do lar, portadora da cédula de identidade (RG) número M-3.140.806-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob número 213.100.506-78, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei federal número 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Josmar Fantini de Oliveira, número 315, Bairro Jardim do Cedro, na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo; De 1,3138% - **TARCISIO RIBEIRO CIRINO**, portador da cédula de identidade (RG) número 4.796.190-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 578.586.408-87, e sua mulher, **MARIA DO SOCORRO SILVA CIRINO**, portadora da cédula de identidade (RG) número 7.140.309-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 150.947.558-38, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei federal número 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Geraldino de Oliveira, número 53, cidade de Vargem, Estado de São Paulo, e De 1,2943% - **ALCINO APARECIDO PINTO**, motorista, aposentado, portador da cédula de identidade (RG) número 4.970.726-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 440.372.368-34, e sua mulher, **MARIA APARECIDA DE MORAES PINTO**, do lar, portadora da cédula de identidade (RG) número 23.907.227-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 102.234.398-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei federal número 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Arthur Ghilardi, número 153, Bairro Jardim Recreio, Bragança Paulista, Estado de São Paulo.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula número **29.929** – livro número 2, datada de 10 de novembro de 1986; Da Regularização Fundiária: Registro número 16, da mesma matrícula, datado de 09 de maio de 2014, protocolado nesta Serventia sob número sob número **205.195**, em data de 24 de fevereiro de 2014, com reingresso aos 17 de março de 2014, onde se observa a inscrição de um parcelamento, que resultou, dentre outros, o imóvel aqui descrito. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R$7,52; ao Estado: R$2,14; ao Ipesp: R$1,59; ao Sinoreg: R$0,40; ao Tribunal de Justiça: R$0,40 – Total: R$12,05. Bragança Paulista, 09 de maio de 2014. O Substituto do Oficial, _____ (Edmilson Rodrigues Bueno).

AV.1 / M - 82.726 - **"ex officio" - REPASSE DE NOTÍCIA DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA ENVOLVENDO O IMÓVEL AQUI DESCRITO** - Bragança Paulista, 09 de maio de 2014. Conforme elementos constantes no expediente citado na abertura desta matricula, que deu origem ao registro do loteamento de onde saiu, além de outras, também a área que inaugurou a presente matrícula, o que foi feito através do instituto da regularização fundiária, sob número 16, na matrícula 29.929, em data de 09 de maio de 2014, é esta para ficar constando o repasse da existência de ação civil pública a envolver a área objeto desta matrícula, como lançado na averbação de número 12, da referida peça matricial, cujo procedimento foi feito sem qualquer análise dessa notícia prejudicar a prática do citado ato, que cuidou da regularização fundiária do imóvel envolvido com tal ação civil pública, dando-se, desta forma, por expressamente atendido ao previsto no subitem 286.2, do Cap. XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. O repasse aqui em trato tem sustentação ao que reza o art. 228, e proveito do que temos no de número 230, ambos da Lei dos Registros Públicos. Nada se deve pela prática deste ato, que é feito "ex officio". O Substituto do Oficial, _____, (Edmilson Rodrigues Bueno).-

AV.2 / M - 82.726 - **CADASTRO MUNICIPAL** – Bragança Paulista, 09 de maio de 2014. Conforme elementos constantes no expediente citado na abertura desta matricula, é esta para ficar constando que o imóvel aqui descrito encontra-se cadastrado como urbano, sob número **2516**, junto à Prefeitura Municipal de Vargem, desta comarca de Bragança Paulista. A presenta averação é feita a vista do disposto nos subitens 273.1 e 273.2, do Cap. XX, das Normas da Corregedoria Geral Justiça deste Estado, tornando-se com o cadastro aqui notificado, sem qualquer efeito o até então existente junto ao Incra. Os emolumentos devidos pela prática deste ato importaram em R$20,14, assim distribuído: ao Oficial: R$12,59; ao Estado: R$3,58; ao Ipesp: R$2,65; ao Sinoreg: R$0,66; e ao Tribunal de Justiça: R$0,66. O Substituto do Oficial, _____, (Edmilson Rodrigues Bueno).-

"continua na ficha numero 2"

PJe Documento assinado eletronicamente por VICTOR AUGUSTO RODRIGUES, em 28/07/2026, às 10:44:37 - b5a6d60

CNM: 120329.2.0082726-02

LIVRO	REGISTRO GERAL			FLS.
2	ANO 2014	Matrícula nº 82.726	DATA 09/maio/2014.-	2

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

Sérgio Busso - OFICIAL

"MATRICULA NÚMERO 82.726 – FICHA NÚMERO 2"

R.3 / M - 82.726 - TITULARIDADE – Bragança Paulista, 09 de maio de 2014. Conforme elementos constantes no expediente citado na abertura desta matricula, que deu origem ao registro do loteamento de onde saiu, além de outras, também a área que inaugurou a presente matrícula, o que foi feito através do instituto da regularização fundiária, sob número 16, na matrícula 29.929, em data de 09 de maio de 2014, é este para ficar constando que o **IMÓVEL** aqui descrito passou a ter como titulares de seus direitos, **JOSÉ BENEDITO DA SILVA e sua mulher, ODETE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**, já qualificados, atribuindo-se a referida área o valor de R$10.949,10 (dez mil novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos), cujo ato, com os dados aqui lançados, tem sua sustentação ao previsto no subitem 293.2, do Cap. XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, e ainda ao que se vê na Lei dos Registros Públicos. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R$424,84; ao Estado: R$120,74; ao Ipesp: R$89,44; ao Sinoreg: R$22,36; ao Tribunal de Justiça: R$22,36 - total: R$679,74. O Substituto do Oficial, _____, (Edmilson Rodrigues Bueno).

AV.4 / M – 82.726 – PENHORA – Bragança Paulista, 25 de fevereiro de 2015. Conforme elementos constantes em certidão de averbação de penhora, datada de 20 de fevereiro de 2015, expedida pelo 3º. Ofício Cível desta cidade de Bragança Paulista, SP, por meio eletrônico (Penhora Online PH00002918), protocolada nesta Serventia, sob número 214.747, em data de 20 de fevereiro de 2015, é esta para ficar constando que o IMÓVEL aqui descrito, acha-se **penhorado** nos autos do processo de Execução Civil número 0007059-39.2000.8.26.0099/01, em que figura como exequente: JULIE MARIA FERREIRA DA SILVA, CPF/MF sob número 154.923.148-07, e como executados: os proprietários **ODETE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA e JOSÉ BENEDITO DA SILVA**, já qualificados, tendo sido nomeado fiel depositário do bem; o proprietário e executado José Benedito da Silva. O valor da causa tratada nos aludidos autos, importa em R$134.799,34 (cento e trinta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), envolvendo dois imóveis, entre eles, o aqui descrito. Nada se deve pela prática deste ato, por tratar-se de Juizado Especial Beneficiário da Justiça Gratuita, como pode se notar do expediente aqui em referência. Eu, _____, (Vanderlei Muniz), Escrevente, o digitei. O Substituto do Oficial, _____, (Edmilson Rodrigues Bueno).-

AV.5/ M – 82.726 – PENHORA – Bragança Paulista, 19 de dezembro de 2017. Conforme elementos constantes em certidão de averbação de penhora, datada de 14 de dezembro de 2017, encaminhada por meio eletrônico (Penhora Online PH000193214), expedida pela Vara do Trabalho de Bragança Paulista-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região do Foro da Comarca de Campinas, deste Estado de São Paulo, tendo como exequente, Rosangela Vita Cassimiro da Silva, e executados, Panificadora Bem Bolado Ltda-ME, CNPJ número 44.710.903/0001-31, Odete Aparecida de Oliveira Silva, e José Benedito da Silva, já qualificados, protocolada sob número 241.517, em data de 15 de dezembro de 2017, é esta para ficar constando que **o IMÓVEL** aqui descrito, de propriedade de José Benedito da Silva e sua mulher Odete Aparecida de Oliveira Silva, constantes no registro número 3, desta peça matricial, acha-se **penhorado** nos autos do processo nos autos de Execução Trabalhista, número de ordem: 00110958020145150038, garantindo o débito objeto da execução, no valor de R$98.737,37 (noventa e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), tendo nomeado fiel depositário do bem o aludido proprietário e executado, José Benedito da Silva, já identificado. Desta forma, o valor devido pela prática deste ato, está nesta data, assim distribuído: ao Oficial: R$150,55; ao Estado: R$42,79; ao Ipesp: R$29,29; ao Sinoreg: R$7,92; ao Tribunal de Justiça: R$10,33; ao M.P: R$7,23; ISSQN: R$4,52 – total: R$252,62. Os emolumentos aqui informados serão pagos à final, se for o caso, pelos valores vigentes à época do pagamento, como disposto no item 1.7, das Notas Explicativas, da tabela aplicável aos Registros Imobiliários, a qual faz parte da Lei Estadual 11.331/2002. Eu, _____ (Francislaine Matrone Siqueira), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto do Oficial, _____, (Edmilson Rodrigues Bueno) -

"Segue no verso."

PJe Documento assinado eletronicamente por VICTOR AUGUSTO RODRIGUES, em 28/07/2026, às 10:44:37 - b5a6d60

CNM: 120329.2.0082726-02

"verso da matrícula 82.726 – ficha 2"

AV.6/ M – 82.726 – **PENHORA** – Bragança Paulista, 05 de outubro de 2022. Conforme elementos constantes em certidão de averbação de penhora, datada de 27 de setembro de 2022, encaminhada por meio eletrônico (Penhora Online PH000436925), expedida pela Vara do Trabalho de Bragança Paulista-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região do Foro da Comarca desta cidade, Estado de São Paulo, tendo como exequente, William Leandro Couto, e executados, Panificadora Bem Bolado Ltda-ME, CNPJ número 44.710.903/0001-31, Purcinelli Panificadora Eireli - EPP, CNPJ número 15.643.306/0001-33; Odete Aparecida de Oliveira Silva, e José Benedito da Silva, já qualificados, protocolada sob número 292.635, em data de 27 de setembro de 2022, é esta para ficar constando que **o IMÓVEL** aqui descrito, de propriedade de José Benedito da Silva e sua mulher Odete Aparecida de Oliveira Silva, constantes no registro número 3, desta peça matricial, acha-se **penhorado** nos autos do processo nos autos de Execução Trabalhista, número de ordem: 0238800-45.2009.5.15.0038, garantindo o débito objeto da execução, no valor de R$9.521,58, tendo nomeado fiel depositário do bem o aludido proprietário e executado, José Benedito da Silva, já identificado. Consta da referida certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Desta forma, o valor devido pela prática deste ato, está nesta data, assim distribuído: ao Oficial: Oficial: R$110,94; ao Estado: R$31,53; a Secretaria da Fazenda: R$21,58; ao Sinoreg: R$5,84; ao Tribunal de Justiça: R$7,61; ao Ministério Público: R$5,33; ao ISSQN: R$3,33 – total: R$186,16. Os emolumentos aqui informados serão pagos à final, se for o caso, pelos valores vigentes à época do pagamento, como disposto no item 1.7, das Notas Explicativas, da tabela aplicável aos Registros Imobiliários, a qual faz parte da Lei Estadual 11.331/2002. Eu, _____ (Michael Araujo Silva), Escrevente Autorizado, o digitei. O Substituto Designado do Oficial, _____ (Edmilson Rodrigues Bueno).
Selo digital número: 1203293E10000AV6M8272622G

VISUALIZAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por VICTOR AUGUSTO RODRIGUES, em 28/07/2026, às 10:44:37 - b5a6d60
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/26072810443468500000301869049?instancia=1
Número do processo: 0238800-45.2009.5.15.0038
Número do documento: 26072810443468500000301869049